



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2025

Ano I - Edição 1.117

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 265 DE 07 DE ABRIL DE 2025.....3

PORTARIA Nº 266 DE 07 DE ABRIL DE 2025.....3

PORTARIA Nº 267 DE 07 DE ABRIL DE 2025.....3

PORTARIA Nº 268 DE 07 DE ABRIL DE 2025.....3

PORTARIA Nº 269 DE 07 DE ABRIL DE 2025.....4

PORTARIA Nº 270 DE 07 DE ABRIL DE 2025.....4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 072/2025.....4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 079/2025.....5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 070/2025.....5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 078/2025.....6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2025

Ano I - Edição 1.117

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2025

Ano I - Edição 1.117

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 265 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 265/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir desta data, o servidor EDER JUNIOR AGOSTINHO, RG. Nº 44.820.229-3 SSP. SP, CPF. Nº 377.104.858-39, PIS/PASEP: 1.289.323.717-9, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL, nomeado pela portaria nº. 236/2025 de 19 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 07 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 266 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº. 266/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor VALTE-MIR MARQUES DE TOLEDO, lotado no cargo de MOTORISTA a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 07/04/2025, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de abril de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 267 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 267/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/04/2025, ao servidor ANDERSON MARIANO DOS SANTOS, lotado no cargo de PINTOR, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 268 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 268/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2025

Ano I - Edição 1.117

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/04/2025, ao servidor EDVALDO CANDIDO MOLINA, lotado no cargo de PINTOR, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 269 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N º 269/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/04/2025, ao servidor GUILHERME DE PAUDO ANTUNES, lotado no cargo de PINTOR, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 270 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N º 270/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/04/2025, ao servidor RAUIR REIS DE FREITAS, lotado no cargo de PINTOR, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 072/2025

PROCESSO Nº 094/2025.

DISPENSA Nº 072/2025.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, parágrafo 2º da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2025

Ano I - Edição 1.117

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa TAIS DE OLIVEIRA SEMENZATI MARSON EIRELI, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber: DISPENSA nº 072/2025 - PROCESSO nº 094/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO DE 600MM PARA O SETOR DO ALMOXARIFADO.

Valor: R\$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: TAIS DE OLIVEIRA SEMENZATI MARSON EIRELI / LAJES CENTRAL, com sede na Rua Osvaldo Santana, 377 – pq. Industrial I – CEP: 15.612-208 Fernandópolis - SP.

Fundamento Legal: Artigo 95, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 07 de Abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 08 de Abril de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 079/2025

PROCESSO Nº 102/2025.

DISPENSA Nº 079/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS DTD7C28.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 079/2025. PROCESSO Nº 102/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS DTD7C28. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada POSTO DE MOLAS BOA VISTA LTDA, CNPJ 08.168.787/0001-07 com sede na AVENIDA LITERIO GRECCO – 2397 – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 4.871,55 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Macedônia, 07 de abril de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 08 de abril de 2025.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 070/2025

PROCESSO Nº 092/2025.

DISPENSA Nº 070/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA ÁREA DE REFLORESTAMENTO CDHU RUBENS SAVES, DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 070/2025. PROCESSO Nº 092/2025 - AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA ÁREA DE REFLORESTAMENTO CDHU RUBENS SAVES, DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 95 § 2º, da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada PAU BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 04.854.237/0001-90 com sede na Av. ADOLFO CANDIDO PRADO DE SOUZA, 204, JD Barbosa, CEP 15.600-001 – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Macedônia, 03 de Abril de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Abril de 2025

Ano I - Edição 1.117

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 08 de Abril de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 078/2025

PROCESSO Nº 101/2025.

DISPENSA Nº 078/2025.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa W A DE MATOS PRODUCOES DE EVENTOS, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber: DISPENSA nº 078/2025 - PROCESSO Nº 101/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 8ª COPA CLUB DO ESPORTE DE FUTSAL PARA O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: W A DE MATOS PRODUCOES DE EVENTOS, CNPJ 15.341.158/0001-00, com sede na R ADELPHO QUAIOTTI, Nº 817, JARDIM ROSA AMARELA, FERNANDOPOLIS – SP, CEP: 15.600418.

Fundamento Legal: Artigo 75 c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 07 de abril de 2025. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 08 de abril de 2025.

SERGIO TAHARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.